



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 312

Pitanga, Quinta-Feira, 05 de Março de 2020

TERMO ADITIVO Nº 003/2020 – REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 011/2019 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

“TERMO ADITIVO Nº 003/2020 DE VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 011/2019 E CONTRATO 012/2019 FIRMADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ORLANDO HOLOVKA LTDA.”

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ORLANDO HOLOVKA LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 003/2020 ao Processo de Inexigibilidade nº 011/2019 e o Contrato de Prestação de Serviços 012/2019, referente à Licitação nº. 001/2019, na modalidade Chamada Pública, sendo o objeto: **EXAMES LABORATORIAIS**, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 8.44 % (oito ponto quarenta e quatro por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 05 de Fevereiro de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Paragrafo oitavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

- O valor do contrato, após acrescido, é R\$ 998.922,15 (novecentos e noventa e oito mil e novecentos e vinte e dois reais e quinze centavos). O valor sera pago de acordo com o numero de Exames Realizados.

1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 8.44% (oito ponto quarenta e quatro por cento)

1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 05 de Março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

- A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo fez-se necessário devido a demanda apresentada pelos municípios consorciados, visto que o numero de Exames realizados por esse prestador aumentou considerando a previsão estabelecida no contrato. Desse modo verificou-se a urgência de aditar o contrato conforme apresentado na tabela abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Max. Unit R\$	Valor Max. Total R\$
LOTE XII	DIAGNOSE POR EXAMES LABORATORIAIS				
12	DOSAGEM DE ACIDO URICO	UNID	600	R\$ 2,65	R\$ 1.590,00



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 312

Pitanga, Quinta-Feira, 05 de Março de 2020

26	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UNID	1300	R\$ 4,30	R\$ 3.870,00
27	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UNID	900	R\$ 4,30	R\$ 5.590,00
28	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UNID	1300	R\$ 2,65	R\$ 3.445,00
46	DOSAGEM DE GLICOSE	UNID	800	R\$ 2,70	R\$ 2.160,00
59	DOSAGEM DE POTASSIO	UNID	700	R\$ 3,10	R\$ 2.170,00
66	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UNID	1400	R\$ 3,85	R\$ 5.390,00
68	DOSAGEM DE UREIA	UNID	300	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
90	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	UNID	200	R\$ 3,25	R\$ 650,00
113	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID	1300	R\$ 6,10	R\$ 7.930,00
137	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	UNID	600	R\$ 18,35	R\$ 11.010,00
145	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	UNID	100	R\$ 16,85	R\$ 1.685,00
262	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	UNID	1200	R\$ 4,90	R\$ 5.880,00
263	CLEARANCE DE CREATININA	UNID	150	R\$ 5,30	R\$ 795,00
317	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UNID	800	R\$ 11,20	R\$ 8.960,00
330	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UNID	300	R\$ 12,70	R\$ 3.810,00
375	ANTIBIOGRAMA	UNID	600	R\$ 14,65	R\$ 8.790,00
382	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	UNID	400	R\$ 6,10	R\$ 2.440,00
407	DOSAGEM DE FRUTOSE	UNID	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
TOTAL:					R\$ 77.765,00

Considerando que o referido aditivo decorre de autorização do Presidente do CIS Paraná Centro e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 05 de Março de 2020.

Maicol Geison C. R. Barbosa
 Presidente do CIS Paraná Centro

Lab. de Análises Clínicas Orlando Holvka Ltda
 Representante Legal da Empresa